

DECRETO Nº1041-A/2002

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE
COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS.**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos
da Lei Nº228/95, com as alterações das leis 256/96 e 298/97 e
408/99,**

DECRETA:

ART. 1º- Fica constituído o novo Conselho Municipal de
Assistência Social – COMAS, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
composto dos seguintes membros da sociedade civil:

I - Representantes do Governo Municipal:

Social: a- Representante da Secretaria Municipal de Saúde e da Ação

Titular – LIGIA BEATRIZ ALTOÉ

Suplente – LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN

b- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – ROSANGELA ZARDO ALTOÉ

Suplente – ELIETE ANA VAZZOLER AMBROSIM

c- Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular – JOSELHA DE MENDONÇA

Suplente – ANTÔNIO CARLOS RESENDE DA SILVA



Estado):

d- Representante de outras esferas de governo (União e

Titular – JOSÉ ANILTON DIAS VIEIRA
Suplente – VICENTE CALIMAN

II – Representantes de entidades sem fins lucrativos que prestam serviço na área da Assistência Social:

a- Representante de entidades que prestam serviço na área da criança e do adolescente - (Clube dos Desbravadores Monte Sinai):

Titular – ELIZETHE MIGUEL DA SILVA GARNIER
Suplente – KAREN VALLE DA SILVA

b- Representante de entidades que prestam serviço na área de portador de necessidade especial - APAE:

Titular – RENATA APARECIDA PASTE
Suplente – SELMA CALIMAN

c- Representante de entidades religiosas - (Dimensão Solidária e igreja Assembléia de Deus):

Titular – TEREZINHA MAURO MENEGUETTI
Suplente – LUCIANA OLIVEIRA ATHAYDE ARLEU

d- Representante dos movimentos populares organizados (Associação Pró-Melhoramento da Comunidade do Camargo e Associação de Mulheres de Vargem Grande):

Titular – VIVIANE DE SOUZA GOMES
Suplente – IVANI TEREZINHA DE ALMEIDA

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 12 de abril de 2002


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal